



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 100/2021
De 13 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A propositura anexa tem a finalidade de suplementar dotação orçamentária para viabilização da aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica e um veículo para carregamento de cargas.

Trata-se de necessidade do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, nos termos da solicitação da Diretora do Departamento que segue anexa ao presente.

Frise-se que a aquisição destes bens possibilitará atendimento adequado às demandas da população proporcionando melhorias diversas e potencialização do serviço público a ser prestado.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 100/2021
De 13 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(367) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00R\$ 735.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento de Veículos e Maquinas

Ação: Aquisição de Veículos e Maquinas

TOTAL:R\$ 735.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit Financeiro apurado no exercício anterior, com recursos do Tesouro, em valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

TOTAL:R\$ 735.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/09/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

A/C

Departamento de Finanças
Senhor Marcos Adriano Cantero

Referente: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Em busca de atender as demandas com eficiência e celeridade aos serviços atrelados ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, se faz necessário uma máquina pesada para conservação das estradas vicinais deste Município.

Sendo, ainda, rotina habitual de o Município executar serviços relacionados a terraplenagem, drenagem e limpeza de córregos e rios, carece-se o uso de maquinário apropriado para execução dos serviços, uma vez que as máquinas da frota desta Unidade não possuem as características exigidas, não proporcionando a eficiência, conforto e segurança adequados.

Para que as ações ocorram a contento, visando a urbanização de novas áreas com a tendência da demanda aumentar, se faz necessário a aquisição para equipar o Setor Operacional do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com o intuito de proporcionar condições para potencializar os serviços a serem prestados, qualificando e oferecendo agilidade nos trabalhos prestados aos moradores deste Município.

Considerando as pesquisas de preços, apresentamos o valor aproximado de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para aquisição da máquina específica.

OBSERVAÇÃO: Salientamos aqui a necessidade de urgência nesta aquisição devido às diversas atividades a serem realizadas, acumuladas durante o período de pandemia e a extrema necessidade de uma máquina, conforme exposto, por esta Municipalidade.

São Roque, 27 de julho de 2021.


Marina Menezes de Magalhães Ribeiro
Diretora do Departamento de Obras

/E.F.N.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

A/C

Departamento de Finanças

Senhor Marcos Adriano Cantero

Referente: COMPRA DE VEÍCULO – CAMINHONETE 4X4

Em busca de atender as demandas com eficiência e celeridade aos serviços atrelados ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, se faz necessário um veículo automotor destinado a carga, para transporte habitual de ferramentas/equipamentos e de pelo menos uma pessoa junto com o motorista.

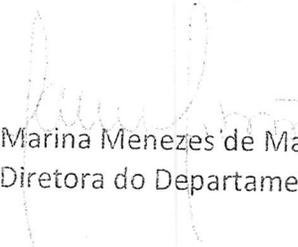
Carece-se de uma caminhonete, com tração nas quatro rodas e alta, capaz de transitar nas estradas e terrenos acidentados em regiões de difícil acesso, uma vez que os veículos da frota desta Unidade não possuem as características exigidas, não proporcionando a eficiência, o conforto e segurança adequados.

Para que as ações ocorram a contento, se faz necessário a aquisição para equipar o Setor Operacional do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com o intuito de proporcionar condições para potencializar os serviços a serem prestados, qualificando e oferecendo agilidade nos trabalhos prestados aos moradores deste Município.

Considerando as pesquisas de preços, apresentamos o valor aproximado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para aquisição do veículo específico.

OBSERVAÇÃO: Salientamos aqui a necessidade de urgência nesta aquisição devido às diversas atividades a serem realizadas, acumuladas durante o período de pandemia e a extrema necessidade de um veículo, conforme exposto, por esta Municipalidade.

São Roque, 27 de julho de 2021.


Marina Menezes de Magalhães Ribeiro
Diretora do Departamento de Obras

/E.F.N.-